



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria do Campus de Varginha- MG

Responsável pela demanda: Iêda Gomes Francisco Andrade

E-mail: administracao.varginha@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3219 8608

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Coordenadora Administrativo e Financeiro e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- (x) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PAGAMENTO

Justifica-se a necessidade de pagamento do Boleto de Cobrança Bancária de Taxa de Limpeza Pública do *campus* Varginha, referente ao Exercício 2024, tendo em vista que o Sistema de Limpeza Pública do Município de Varginha compreende a coleta de resíduos domiciliares, a capina, a varrição e a desinfecção dos espaços públicos, bem como a disposição de forma ambientalmente adequada dos resíduos sólidos coletados, conforme disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 09, de 10 de setembro de 2020, do Município de Varginha-MG.

4. QUANTIDADE DO PAGAMENTO

SIGE	Item	Descrição do Objeto	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128839	1	Pagamento de Boleto de Cobrança Bancária de Taxa de Limpeza Pública do <i>campus</i> Varginha, referente ao Exercício 2024.	UN	1	R\$ 1.274,12	R\$ 1.274,12	Não se aplica
						TOTAL 1.274,12	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(x) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS : Não se aplica

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor do pagamento R\$1.274,12 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PTRES: 229620(Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior)

Fonte: 1000000000 (Recursos do Tesouro)

PI: MDB17G0161N (Gestão Administrativa da Unidade ou da Subação - Despesas com Anuidades, Impostos, Taxas e Tarifas)

UGR: 150281 (*Campus* Varginha)

Valor: R\$1.274,12 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço será inserido no PGC e no PNCP do ano de 2024

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento do Boleto de Cobrança Bancária de Taxa de Limpeza Pública do *campus* Varginha, referente ao Exercício 2024, a quitação junto ao Município de Varginha-MG.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Varginha, 14 de maio de 2024.

IÊDA GOMES FRANCISCO ANDRADE
COORDENADORA DO CAMPUS VARGINHA
MATR. SIAPE 1568912
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

2. Para este pagamento, não é necessária a elaboração do Termo de Referência, de acordo com Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Gomes Francisco Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/05/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245847** e o código CRC **1A643C3D**.